



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**EDITAL 2019**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2019 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 30	Estrangeiros 2	Graduação em Medicina	20/03/2019	825 horas em 2 anos	1 Salário Mínimo

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

**2. Inscrição**

2.1. Local:

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar – Dep. de Saúde e Sociedade - Prédio Anexo ao Hospital  
Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

**Informações**

Ambulatório do Curso: Lígia - (21) 3811-3902. Cel.: (21) 96948-4444 (9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h).

Secretaria do Curso: (21) 2629-9350

Celulares: (21) 99999-8849 (Durval Mota), (21) 99981-6126 (Marco Antônio).

Email: elaine.uff@hotmail.com

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário:

De segunda a sexta, das 09h às 13:30h.

2.3. Período:

De 14 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de 01 salário mínimo vigente.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição - 1 salário mínimo*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

### **3. Instrumentos de Seleção**

#### **3.1 - PROVAS**

Tradução de texto técnico em língua estrangeira (Inglês).

#### **3.1.2 - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

#### **3.1.3 - ENTREVISTA**

#### **3.2. CRONOGRAMA**

##### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 14 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019

3.2.1.2 Horário: 2ª a 6ª feiras das 9h às 13:30h.

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde Coletiva / Departamento de Saúde e Sociedade - Hospital Universitário Antônio Pedro (3º Andar do Prédio Anexo)

##### **3.2.1.4 Prova escrita**

3.2.1.5 Data: 13/03/2019

3.2.1.6 Horário: 19:00 horas

##### **3.2.1.7 Entrevista**

3.2.1.8 Data: 13/03/2019

3.2.21 Horário: 20:00 h

##### **3.2.2 Análise do *curriculum vitae***

3.2.4.1 Data: 14/03/ 2019

##### **3.2.3 Divulgação do resultado**

3.2.3.1 Data: 15/03/2019

3.2.3.2 Horário: 18h.

3.2.3.3 Local: Secretaria do Departamento de Saúde e Sociedade do Instituto de Saúde Coletiva.

#### **3.3 MATRÍCULA**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1 maior idade.
- 3.3.2.2 maior nota de currículo.
- 3.3.2.3 maior nota na entrevista.

#### **4. Disposições gerais**

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de Avaliação do Curso, através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.6 Os candidatos que tiverem suas inscrições INDEFERIDAS na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 05 de fevereiro de 2019.

---

Prof. Durval Dionísio Souza Mota  
Coordenador do Curso de MTC/Acupuntura